



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, por videoconferência, realizou-se a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Aloísio dos Santos Júnior e Newton Cleiton Batista. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Ana Carolina Reis Magalhães, Cristiano Lopes da Cunha e Renato dos Santos Alencar Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência; Karoliny Pires Matias, Coordenadora de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **Item I da pauta – Leitura da Ata da 71ª Reunião Ordinária**. Após a leitura, o presidente **Rogério Anderson** solicitou ajustes no texto visando a devida revisão na grafia. Nesse sentido, tendo em vista ser erro material e não comprometer o que foi deliberado, sendo acordado que as correções seriam realizadas, o documento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação no DODF. Assim, deu-se início à contemplação do **Item II - Deliberação e votação quanto a aprovação do Estudo pela Terracap da Gleba do Jóquei**. O Presidente **Rogério Anderson**, indagou ao Conselheiro Paulo Moita se a vantajosidade da proposta foi atestada, questionou sobre o Parecer da Diretoria Jurídica, sobre a apreciação do Comitê de Investimentos e Análise de Risco - CIAR e a manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF. Seguidamente, o Conselheiro **Paulo Moita** informou sobre a criação do Processo SEI-GDF nº 00111-

00005574/2023-67 para tratar da matéria e mencionou que foi disponibilizado ao CONAD para acompanhamento. Informou que no referido processo foi inserida a Nota Técnica da Diretoria de Investimentos, bem como a Nota Técnica da Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência. Comunicou que foi solicitada a análise e parecer da PGDF, como também foi dada a ciência da matéria ao CIAR na ocasião da 109ª Reunião Ordinária. Ato contínuo, o presidente **Rogério Anderson** citou o art. 90, inciso VII da Lei Complementar 769/2008, cientificou que compete ao CONAD quanto a deliberação da matéria. Seguidamente, esclareceu que foi realizada a apresentação pelos Diretores da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e falou que o Processo SEI-GDF foi disponibilizado ao colegiado, com tempo hábil de se esclarecer toda e quaisquer dúvidas. Ressaltou que a situação se prolonga desde o ano de 2017 e que não foram poucas as vezes em que o conselheiro Paulo Cavalcanti expressou preocupação em relação à monetização dos ativos não-financeiros. Entendeu que qualquer conselheiro pode pedir vistas para se manifestar posteriormente. Passando a palavra para os conselheiros se manifestarem quanto às dúvidas. Imediatamente, o Conselheiro **Rafael Cavalcante** indagou à Conselheira Raquel Galvão se é do entendimento da Diretoria Jurídica a comprovação da vantajosidade. Seguidamente, a Conselheira **Raquel Galvão** explanou sobre o entendimento disposto na Nota Técnica. Após, o Conselheiro **Inaldo Oliveira** pediu a palavra e ressaltou que a deliberação é sobre a participação no Projeto do Jôquei e não sobre a venda do ativo. O Conselheiro **Paulo Cavalcanti** externou preocupação em relação aos custos. Seguidamente, o Conselheiro **Paulo Moita** citou o Processo SEI-GDF nº 00111-00005574/2023-67, onde informa que os custos ficarão a cargo da Terracap. Logo em seguida, a Conselheira **Cássia Barreto** indagou sobre a metragem que o ativo estaria perdendo e a vantajosidade dessa parte. Logo depois, o presidente **Rogério Anderson**, a Conselheira **Raquel Galvão** e o Conselheiro **Paulo Moita** a responderam, citando que as informações constam no processo já mencionado. Seguidamente, os Conselheiros **Paulo Cavalcanti** e **Rafael Cavalcante** apontaram indagações sobre o Projeto. Restando respondidas pela Conselheira Raquel Galvão, o Diretor de Investimentos Thiago Rodrigues, o Conselheiro Paulo Moita e pelo presidente Rogério Anderson. Logo depois, o presidente **Rogério Anderson** questionou se algum conselheiro estava presente a época do recebimento dos imóveis e solicitou que fosse comentado como foi realizado o processo. Se manifestando, o Conselheiro **Paulo Cavalcanti** explanou brevemente sobre a matéria e como foi tratada àquela época, o qual foi complementado pela Conselheira Raquel Galvão. Em seguida, o presidente **Rogério Anderson** procedeu à votação da matéria pelos conselheiros do Conselho de Administração. **Deliberação:** Registre-se que o presidente Rogério Anderson informou que trouxe o seu voto na forma escrita e questionou aos conselheiros se haveria outros que trouxeram o voto escrito. Prontamente, o Conselheiro Rafael Cavalcante também informou que apresentará o seu voto por escrito. Ambos os votos escritos serão inseridos no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85. Ato contínuo, o presidente **Rogério Anderson** procedeu à leitura do seu voto, explanou sobre os motivos pelos quais entende que a proposta deve ser aprovada, bem como procedeu ao voto **favorável** à aprovação do projeto. Recomendou, em complemento ao Memorando 67, enviado à PGDF, que seja realizada solicitação para que a douta Procuradoria esclareça se à luz da lei de licitações vigente é legal a contratação direta da Terracap, no caso em tela. Após, passou a palavra para o Conselheiro Rafael Cavalcante. Imediatamente, o Conselheiro **Rafael Cavalcante** comunicou que realizaria a leitura da conclusão do seu voto, abordou considerações sobre a matéria. Por fim, optou por votar **desfavorável**, até que os autos sejam novamente instruídos com informações complementares que deixem clara a vantagem econômica e financeira para o Fundo Solidário Garantidor e para os beneficiários do Instituto de Previdência. Logo após, o Conselheiro **Paulo Cavalcanti**, acompanhou o voto do Presidente, se manifestando **favorável**. Contudo, comentou sobre a possibilidade de analisar a matéria em outro momento, caso algum conselheiro possua dúvida. Em seguida, o presidente Rogério Anderson ressaltou a importância de todos os conselheiros manifestarem e decidirem com segurança. A Conselheira **Cássia Barreto** manifestou que concorda com o Conselheiro Rafael Cavalcante, comentando sobre ausência de comparativo com outros terrenos, questionando sobre a vantajosidade e que desejaria um tempo maior para decisão, se manifestando **desfavorável**. Após, o Conselheiro **Renato dos Santos** expressou que vota **favorável** e explanou sobre a vantagem que observa a bem-feitoria da forma que consta no projeto da Terracap. A Conselheira **Geórgia Daphne** falou que possui todo respeito ao voto do Conselheiro Rafael Cavalcante e em seguida, acompanhou o voto do Presidente Rogério, se manifestando **favorável**. O Conselheiro **Cristiano Lopes** comunicou que dentro do apresentado, acompanha o voto do Presidente, sendo **favorável** ao prosseguimento do feito. A Conselheira **Juliana Tolentino** acompanhou o voto do Presidente se manifestou **favorável**. Em seguida, a Conselheira **Ana Carolina Reis** também se manifestou

acompanhando o voto do Presidente e votou **favorável**. O Conselheiro **Inaldo José** acompanhou o voto do Presidente e se manifestou **favorável**. Ato contínuo, o Conselheiro **Paulo Moita** seguiu o voto do Presidente Rogério e votou **favorável**, observou que o Instituto buscou esclarecer ao máximo as dúvidas que surgiram, relembrou que colocou o Instituto de Previdência sempre à disposição. A Conselheira **Ana Paula Machado** comentou sobre a complexidade do tema, informou que entende os questionamentos dos colegas, mas, falou que diante da oportunidade, vota **favorável** ao prosseguimento. O Conselheiro **Marcelo Queiroz** comentou que entende a negativa nos votos dos Conselheiros Rafael Cavalcante e Cássia Barreto. Contudo, optou pelo prosseguimento do projeto e manifestou **favorável**, seguindo o voto do Presidente. Dessa forma, por maioria dos votos, a matéria foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 2 (dois) contra. Logo após, a **Conselheira Raquel Galvão**, sugeriu a inversão de pauta, que foi acolhida pelos membros. Passou-se ao **Item VIII - Resolução CONAD sobre as reuniões do Conselho serem na forma virtual por vídeo conferência**. A Conselheira Raquel Galvão apresentou o tema por meio da leitura da Minuta da Resolução Normativa, estabelecendo os parâmetros de reunião por videoconferência. Comentou que a minuta foi construída observando os moldes já utilizados no Distrito Federal. Se colocou à disposição dos conselheiros para dirimir eventuais dúvidas. A Conselheira Geórgia Daphne solicitou ajuste e o Conselheiro Inaldo de Oliveira questionou sobre o art. 1º e solicitou a inserção da palavra “participação” no art. 9º, inciso I. Imediatamente, a Conselheira Raquel Galvão teceu esclarecimentos. Dentre outros pontos, comentou que quando foi realizada a redação do Regimento Interno do CONAD, manteve prevista a possibilidade de reunião virtual. Porém, essa possibilidade precisava de regulamentação. Ato contínuo, o Conselheiro Cristiano Lopes argumentou sobre a redação do art. 1º, solicitando refinamento no texto. Seguidamente, o presidente Rogério Anderson apresentou sugestão sobre a matéria. Posteriormente, a Conselheira Raquel Galvão ponderou que os conselheiros encaminhassem propostas, caso entendam pela alteração na Minuta. A sugestão foi acatada pelos membros. Assim, o conselho entendeu pelo encerramento da análise da Minuta, ficando aberto o prazo de 10 (dias) para apresentação de sugestões de redação. **Item III - Apresentação pela Diretoria de investimentos - DIRIN sobre Performance dos Fundos FSG (10 anos) e do Capitalizado**. O Sr. **Thiago Rodrigues**, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio de *slides*, a evolução do Fundo Solidário Garantidor - FSG e do Fundo Capitalizado – FC, os destaques de rentabilidade das carteiras, a composição da carteira e a rentabilidade comparada entre RPPS. Devido ao avançar da hora e importância da matéria, o Conselheiro **Paulo Moita** aventou a possibilidade de tratar o item III na próxima reunião. Oportunidade em que o presidente Rogério sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária, com apreciação da Ata da 72ª Reunião Ordinária e com a apresentação da Diretoria de Investimentos na mesma ocasião, o que foi acordado pelos conselheiros. Assim, restou suspensa a apresentação. Seguidamente, ficou deliberado que a reunião extraordinária será realizada no dia 19 de julho de 2023, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente **Rogério Anderson** encerrou a sessão às 13 horas e 20 minutos e eu, Anny Caroline Alves de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 24/07/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 24/07/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 24/07/2023, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 24/07/2023, às 22:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Matr.282.499-X, Conselheiro(a) suplente**, em 25/07/2023, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 25/07/2023, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 28/07/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 15/08/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 27/09/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117656334)
verificador= **117656334** código CRC= **60BCD922**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br